

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação de Eletricista e Auxiliar de Eletricista
para Natal 2023 e Aniversário da Cidade 2023

1. OBJETO:

Contratação de empresa de prestação de serviço de **ELETRICISTA**, para **ligação, manutenção e desligamento** de toda parte elétrica (rede principal, lâmpadas, refletores, enfeites de leds, entre outros) da **Cenografia do Natal Encantado 2023** e da **Cenografia do Aniversário da Cidade de 2024**, fornecendo todas as ferramentas, equipamentos, vestimentas (EPI) e veículos necessários para execução do trabalho de iluminação dos locais indicados pela Sectur. A empresa contratada deverá estar disponível, incluindo sábados, domingos e feriados, inclusive em horário noturno, sempre sob orientação da Sectur. O serviço acontecerá nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com um total de 60 (sessenta) dias; e

Contratação de empresa de prestação de serviço de mão de obra com **AUXILIAR DE ELETRICISTA**, para **ligação, manutenção, desligamento e organização** de toda parte elétrica (rede principal, lâmpadas, refletores, enfeites de leds, entre outros) da **Cenografia do Natal Encantado 2023** e da **Cenografia do Aniversário da Cidade de 2024**, fornecendo o suporte de mão de obra e todas as ferramentas e vestimentas (EPI) necessários para execução do trabalho de iluminação dos locais indicados pela Sectur. A empresa contratada deverá estar disponível, incluindo sábados, domingos e feriados, inclusive em horário noturno, sempre sob orientação da Sectur. O serviço acontecerá nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com um total de 60 (sessenta) dias.

2. OBJETIVO:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de prestação de serviço de **ELETRICISTA**, para ligação, manutenção e desligamento de toda parte elétrica (rede principal, lâmpadas, refletores, enfeites de leds entre outros) e prestação de serviço de **AUXILIAR DE ELETRICISTA**, para montagem, manutenção, desmontagem e organização dos enfeites natalinos, fornecendo todo suporte de mão de obra para execução do serviço de montagem, nos locais indicados pela Sectur, da Cenografia do Natal Encantado 2023, durante os meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

3. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais traz, além de muitos outros, o Direito à Cultura e ao Lazer. No Brasil, o Direito à Cultura é previsto na Carta Magna como um direito fundamental do cidadão. Segundo ela, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O direito à cultura é uma eficácia da garantia social ao lazer, uma vez que impõe como competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a proteção aos bens de valor his-

tórico e artístico e a promoção ao meio de acesso à cultura, educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, não perdendo de vista o esporte, como um meio de lazer.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas habilitadas que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital e anexo, sendo vedada a participação de pessoas que se encontrem em desacordo com a legislação pertinente.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A execução dos serviços será realizada no município de Unaí, nos locais determinados pela Sectur, conforme cronograma a ser apresentado.

6. DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

1 – Prestação de serviço de **01 (um) ELETRICISTA**, para ligação, manutenção e desligamento de toda parte elétrica (rede principal, lâmpadas, refletores, enfeites de leds, Entre outros) da **Cenografia do Natal Encantado 2023** e da **Cenografia do Aniversário da Cidade de 2024**, fornecendo todas as ferramentas, equipamentos, vestimentas (EPI) e veículos necessários para execução do trabalho de iluminação dos locais indicados pela Sectur. A empresa contratada deverá estar disponível, incluindo sábados, domingos e feriados, inclusive em horário noturno, sempre sob orientação da Sectur. O serviço acontecerá nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com um total de 60 (sessenta) dias.

2 - Prestação de serviço de mão de obra com **05 (cinco) AUXILIARES DE ELETRICISTA**, para ligação, manutenção, desligamento e organização de toda parte elétrica (rede principal, lâmpadas, refletores, enfeites de leds, Entre outros) da **Cenografia do Natal Encantado 2023** e da **Cenografia do Aniversário da Cidade de 2024**, fornecendo o suporte de mão de obra e todas as ferramentas e vestimentas (EPI) necessários para execução do trabalho de iluminação dos locais indicados pela Sectur. A empresa contratada deverá estar disponível, incluindo sábados, domingos e feriados, inclusive em horário noturno, sempre sob orientação da Sectur. O serviço acontecerá nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com um total de 60 (sessenta) dias.

A empresa contratada deverá repassar um valor mensal de no mínimo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada profissional.

7. COMPETÊNCIA DAS PARTES:

7.1 Contratada:

I - Estar disponível nas datas e horário pré estabelecidos.

II - Zelar pelos equipamentos que lhe for entregue pela Contratante.

III- Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços, deverá a CONTRATADA comunicar, por escrito à CONTRATANTE, em no mínimo 2 (dois) dias antes da realização do evento, viabilizando sua interferência e correção na situação apresentada;

VI - Apresentar os documentos imprescindíveis à devida contratação;

VII - A CONTRATADA deverá fornecer número de telefone para a localização do responsável pela realização do serviço, reservando ao CONTRATANTE o direito de acionar a CONTRATADA sempre que necessário;

VIII - Deverão ser rigorosamente observados os prazos de execução dos serviços previamente estabelecidos;

IX - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou parte, os serviços prestados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;

XI - Responsabilizar-se por todo ônus referente aos serviços, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias prevêem e demais exigências legais para o pleno exercício de suas atividades, visto que não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XII - Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

XIII - Cumprir as normas de segurança, prestar informações sobre toda e qualquer ocorrência ou anormalidade que passa comprometer a segurança de bens e pessoas;

XIV - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer acontecimento extraordinário.

XV - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, não existindo entre a CONTRATANTE e àqueles, qualquer vínculo empregatício.

XVI - A inadimplência da CONTRATADA, em relação a esses encargos, não transfere para CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.2 Prefeitura Municipal de Unai:

I - Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados, objetos do presente Termo;

III - Realizar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;

IV - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto licitado.

8. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

O serviço acontecerá nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com um total de 60 (sessenta) dias, de acordo com calendário da Setur.

9. PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO

O critério utilizado para julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ÍTEM**. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto licitado, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, seguros, tributos incidentes, isenções, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

10. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante emissão de empenho da Secretaria da Cultura e Turismo e emissão de Nota Fiscal de Serviços da empresa contratada.

11. PRAZO CONTRATUAL

11.1 O contrato para este Serviço terá duração durante os meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024, com um total de 60 (sessenta) dias, de acordo com o descrito no item 8.

Os serviços extraordinários, isto é, fora das especificações aqui expostas, só poderão ser realizados mediante orçamento prévio e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Unai.

13. ESTABELECIMENTO DE PENALIDADE

Em caso de descumprimento total e/ou parcial de cláusulas contratuais, a empresa estará sujeita as penalidades da Legislação.



Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale
Secretária Municipal da Cultura e Turismo